



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-15914

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O USO DA TRIBUNA LIVRE E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA NO PERÍODO ELEITORAL.

JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a previsão regimental da realização da Tribuna Livre, e do pronunciamento de Oradores inscritos, que concede aos munícipes e entidades representativas do município a oportunidade de fazerem uso da palavra na tribuna da Câmara de Vereadores, nas Reuniões realizadas mensalmente, para discorrem sobre assuntos de interesse do município;

CONSIDERANDO o período eleitoral e para o fim de preservar a imparcialidade institucional e a igualdade de oportunidade entre as candidaturas;

CONSIDERANDO a competência regimental deliberar sobre o uso da Tribuna Livre,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o uso conforme disposto na Sessão IV – Do Pronunciamento de Oradores Inscritos e no Capítulo III da Tribuna Livre durante os 03(três) meses que antecedem a data do pleito eleitoral fixada pelo Tribunal Superior Eleitoral, nas eleições majoritárias e proporcionais, na esfera Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-15914

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Art. 2º - Suspender, durante o período eleitoral a cessão do Plenário e demais espaços do Prédio da Câmara Municipal para realização de convenções ou qualquer tipo de reunião partidária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaguara, 10 de julho de 2024


Vereador **JOSE HILTON JESUS DE REZENDE**

Presidente da Câmara Municipal